





## EXTERIOR.

Corresp. do Diario de Pe

Pariz 30 de Dezem

Está aberta a sessão, as portas do templo de par em par. A grande do dia he o discurso da grande objecto que abs as attencões, he a discuss bre elle vai abrir-se na C Deputados. A sessão foi El-Rei em pessoa no corrente, segundo estava do. He o signal do combate; porém as hostilidades só meçar depois de terminos os preparativos, e eleições A primeira circumst que acompanhou a sol abertura das Camaras, foi a castranca que fez o dia: terrivel agouro para os resultados da sessão, se houverem de se parecer com a cara que fez o tempo. Logo desde o principio da manhã a velha Luteicia se envolveo em um tão denso manto de nevoa que parecia uma viuva nos primeiros dias da sua dor. A dous passos de distancia, e ainda menos, não era possível distinguir os objectos. Os cocheiros dos omnibus, do alto dos seus assentos, não distinguão as cabeças dos seus cavallos. Realisarão-se as trevas palpaveis da Escripura.

Para achar memoria de cousa semelhante, he preciso recorrer ao testemunho da historia; as reminiscencias dos nascidos não vão tão longe. Parece que em 1760 se verificou o mesmo phenomeno que agora encheo de terror e de espantação a cidade de Paris. Do mesmo modo que agora as pessoas (mais praticas das ruas da capital se perdião no seu caminho, não ter a sitios muito diversos do seu destino; porém o meio que os Parisienses dessa época imaginaraõ para evitar este inconveniente, teve tanto de insolito, como de engenhoso. Alugavão-se cegos para servirem de guias aquelles que tinham vista. O tacto aperfeiçoado pelo habito, destas toupeiras humanas era bastante para livrar de todo e qualquer perigo aquelles que conduzião. Houve tambem cego que ou nessa occasião tomou dor e mais.

Desta expediente resulto os honreiros d com serem as luzes e por consequencia muito mais poderosas que as ordinarias, não erão suficientes para vencer a intensidade da cerração. Cada carruagem e fazia preceder de homens munidos de archotes accesos. Vião-se até certo ponto as luzes, mas não se via quem as levava. Erão phantasmas que se agitavão no meio desta nova especie de trevas visiveis, pouco mais ou menos como se devem agitar as almas do condemnados nos negivers infernaes.

Foi atravez destes turbilhões de vapores sulfureos que empestavão, que El-Rei se dirigio, pela uma hora da tarde, do palacio das Tuherias á Camara dos Deputados. Soube-se que tinha chegado ao seu destino, porque a artilharia dos Invalidos o annunciou: durante o caminho ouvia-se o ruido das carruagens, mas não era possível vê-las, e muito menos quem nellas ia.

He da etiqueta que, em todas as occasões se o Presidente provis

Deputados, isto he o mais velho de todos elles, venha receber S. M. e introduzilo na sala. Até aqui nunca ninguém tinha renunciado esta honra, que, pelo contrario, era ambicionada com grande sofreguidão; desta vez, porém, se houve emulação ou disputa, foi para repellil-a. Aquelle, a quem, pelo privilegio dos annos, tocava a honra de receber o Soberano, era Gras de Preville; porém Gras de Preville he legitimista de todos os quatro costados, e a sua consciencia politica não lhe permittia a execução de um acto que, no seu modo de entender, implicará reconhecimento de um Rei que não era o seu. Seguiu-se Dupont de l'Eure, porém Dupont de l'Eure he um republicano como uma casa, e os republicanos deste calibre olhão para Luiz Philippe como para um hypocrita que vestio a libré republicana para empalmar a corôa que só se lhe offereceo com condições ou esperanças que nunca se realisarão nem ha de realizar-se: de maneira que um, pelo Rei que não queria, e outro por que não queria nem rei nem roque, ambos elles deixarão a honra que, pelo privilegio da idade, lhes competia, ao Deputado Sapey, a quem os mesmos escrupulos não impedião de acceptal-a.

Apenas S. M. entrou na sala, rompeo o grito official *Viva El-Rei!* Doloroso he declarar-o; mas a verdade he que a aclamação ex officio foi morrer pelos diferentes angulos da sala, sem encontrar o minimo echo nos diferentes bancos dos Deputados, e muito menos nas galerias.

Feitas as saudações do costume, começou S. M., com o chapéo na cabeça a leitura do discurso da corôa que pronunciou de uma maneira mui pausada, e com voz mui intelligivel e clara. A cada § que ia lendo, fazia uma pequena interrupção, como para dar lugar ás manifestações da satisfação da Assembléa; mas, não obstante Guizot estar continuamente gesticulando na intenção manifesta de provocar alguma exclamação de contentamento, ou pelo menos de adhesão, nem o minimo symptoma desta natureza (é imagiae o *Monitor Parisiense* o que quizer), veio interromper a leitura, desde que ella começou até a ultima linha. Dizem aquelles que ainda não perdêrão a memoria do que aconteceu durante os 14 annos passados, que ainda se não vio, desde 1830, exemplo de indiferença tão glacial, e de mutismo tão completo.

Já El-Rei tinha terminado a sua leitura, e ainda todos os escutavão com attenção, julgando que se tratava de uma simples interrupção, como as que tinham tido lugar no fim de cada um dos §§ antecedentes. O caso era que ninguém se podia persuadir que o discurso estivesse realmente concluido, visto faltar ainda o mais importante de todos os §§ de que elle devia constar, ou, pelo menos, aquelle por que a Assembléa estava esperando com maior curiosidade, e mais interesse. Este § era aquelle em que se devia fallar do estado das negociações pendentes, entre os Governos d'Inglaterra e França, relativamente ao direito de visita. Semelhante lacinna, depois das reiteradas e enérgicas recommendações da Camara electiva ao Ministerio nas sessões antecedentes, he a prova mais evidente de que as concessões do gabinete de Londres, de que tanto se fallou por occasião da visita de

Windsor, nunca tivrão lugar; e posto que o *Siecle* tenha dito um dia destes que o governo recebera ultimamente communições interessantes de lord Cowley sobre este negocio, quanto a mim, ou taes communições se não receberão, ou pelo menos não forão de natureza satisfatoria.

No momento em que S. M. sahio da sala, rompeo de novo o grito official—*Viva El-Rei!* Desta vez correspondêrão as galerias; mas foi para dizerem—*Viva o Principe de Joinville!* Demonstrações mui lisongeiras para o Principe, verdade seja; mas ultimamente inopportuna, e que só por si bastaria para determinar a remoção do heroe de Mogador para longe de Pariz, durante a discussão da falla do throno, se ella não estivesse já dantes determinada, segundo lhe participei na minha correspondencia antecedente.

A consequencia immediata de tudo quanto até aqui tenho dito he que o discurso com que foi aberta a sessão legislativa de 1845, não excitou na grande generalidade da população de Pariz, a minima satisfação: não aconteceu a mesma cousa com os Inglezes aqui residentes, os quaes o receberão com tão grandes demonstrações de contentamento e de interesse que parecia que El-Rei antes tinha fallado para elles que para a França. No momento em que S. M. sahio das Tuherias para a Camara dos Deputados, partio o discurso da corôa pela estrada de ferro de Ruão em um combói especial, e com velocidade tão desesperada que as 33 legoas que separão de Pariz a capital da Normandia, forão devoradas em uma hora e 38 minutos. Em Ruão já estava prompto um postilhão que a todo o galope conduzio a Dieppe o precioso documento; e em Dieppe já estava prompto um vapor, que no mesmo momento partio para Inglaterra. Por este modo veio a falla do throno a ser cothecida em Londres ao mesmo tempo que os habitantes de Pariz a receberão pelos josnaes da manhã do dia 27.

Quanto ao valor do discurso em si, cuido que, á excepção de algum ministerial esturrado, todo o mundo terá feito delle o mesmo conceito que eu. A intenção do Governo he facil de advinhar pela simples leitura do documento. Estabelecem-se as tres questões capitales da conclusão da paz de Marrocos, do restabelecimento da boa intelligencia com Inglaterra (que em tanto perigo tinha estado por causa dos acontecimentos de Taity) e da oportunidade da visita de Windsor, porque não podião ser evitadas. Forçoso era ao Gabinete fazer das tripas coração, por meio desta provocação ao combate, filha de absoluta necessidade e não de eleição a fim de fazer ver a confiança que tinha na sua causa; porém o pensamento secreto com que o discurso da corôa foi concebido, foi certamente para circumscriver a discussão nos limites nelle prescriptos, a fim de que ella se não desmandassem em questões ainda mais espinhosas e mais difficéis, do que aquellas de que se fazia menção especial.

Que estas forão as intenções do Governo, he, quanto a mim, evidente; mas que o resultado não ha de corresponder ás suas esperanças, tambem nos parece fora de duvida. Ha de-se-lhe pedir estreita conta do estado das negociações em In-

indicadas mappas tem de ser presentes á Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima reunião; authorisa-se o mesmo Inspector da Alfandega, no caso de necessidade, a prorogar o expediente por mais uma hora, até a ultimação dos trabalhos exigidos.

—Ao Collector de Viana, estranhando-lhe a demora que tem havido da sua parte, na prompta execução que devia ter dado á Portaria de 9 de Setembro ultimo, sob. n. 24, e ordenando-lhe que a cumpra sem perda de tempo.

—Circular ás Collectorias, para que nas despezas que remitterem a Thezouraria fação sempre declarar as ordens, que as authorisarão; afim de facilitar-se no acto das conferencias, que fizer a Contadoria, o conhecimento da legalidade de taes despezas.

Dia 13.—Ao Collector do Maranhão, respondendo ao officio do 1.º de Fevereiro p. p., que a casa de que trata deve ser regulada para o imposto na forma do Art. 1.º § 2.º do Regulamento de 15 de Junho do anno passado; tendo em vista que não obstante haver-se ella aberto posteriormente ao lançamento respectivo, deve com tudo pagar o imposto, a que está sujeita, segundo o Art. 14 do mesmo Regulamento, cumprindo-lhe praticar sempre assim com aquellas casas, que de futuro se abrirem.

—Ao de S. Bento, declarando, em resposta ao officio de 14 de Fevereiro ultimo, que na tabella que baixou com a Lei de 30 de Novembro de 1841, não se tratando de Officiaes de Justiça, e sim dos Ayogados não formados e Procuradores dos Auditorios, cargos m distinctos a cada ma do artigo 1.º de Justiça; mento dos Correios de 23 e ministro de 1832, para a recepção dos novos e velhos direitos: cumprindo-lhe ser mais explicito sobre as Provisões de tutela, isto he, se entende como taes a nomeação para tutor dos Orfãos, ou para vender bens; e pelo que a respeito aos mandados de preceito, he tão clara e terminante a disposição do Art. 19 do Regulamento de 26 de Abril ultimo, acerca de estarem elles sujeito ao sello antes da respectiva assignatura, que occiosa foi a consulta feita a este respeito. Adverte-se-lhe que por maneira nenhuma envolva nos officios, que tiver de dirigir a Thezouraria, materias inteiramente diferentes; como aconteceu com o sobredito officio, em que, fazendo varias perguntas, remetteo huma letra de R. 143000 (que teve o devido destino) quando deveria ella ter sido acompanhada de outro officio.

### Alfandega.

Illm. e Exm. Sr.—Em observancia das Ordens da Presidencia, e Aviso de 25 de Maio de 1841, tendo a honra de remetter a V. Exc. os mappas de importação e exportação havidas entre os portos do Imperio, e Paizes Estrangeiros; e o Balanço e Tabellas do rendimento e despeza d'esta Alfandega, tudo pertencente ao anno financeiro de 1843 a 1844.

Deos guarde a V. Exc. Alfandega do Maranhão 8 de Março de 1845.—Illm. e Exm. Sr. Angelo Carlos Muniz, Vice Presidente da Provincia.—Manoel Pereira da Cunha,



glaterra sobre a invalidação dos tratados de 1831 e 1833; ha de-se-lhe perguntar se o Governo Inglez já reconheceu a soberania da França sobre a colonia d'Argel, pedindo o *exequatur* para o seu Consul naquella paiz; hão de-se-lhe fazer severas interpellações sobre a questão do Rio da Prata &c. &c. &c. Dentro de pouco se deve ver se eu me enganar, ou não; demos porém tempo ao tempo, e vejamos o mais que por cá se tem passado de novo desde a minha ultima correspondencia.

Temos mais um Duque para ornamento da corte do Rei cidadão, que tanta necessidade soffria desta fazenda: he o Barão Pasquier, Chancellor-Mór do reino, que uma destas manhãs appareceu feito Duque no *Monitor*, sem se dizer de que, nem de donde; circumstancia que logo foi aproveitada pelos dizidores para lhe chamarem Duque *in partibus*, e, para dizer a verdade, não sem razão. He já o segundo Duque que vem a luz este anno; e segundo o que se diz em circulos bem informados, ainda agora a procição vai na ponte. Atraz do Duque Pasquier, ha de vir o Marechal Gerard; atraz do Marechal Gerard ha de vir o Marechal Sebastiani, que será feito Duque de Ohnetta; atraz do Duque de Olmetta hão de vir cousa de duas duzias de pares que dizem tambem são da mesma massa de que os Duques se fazem e que tambem pretendem ser ducificados; e se a epidemia ducal pega, boa deve ser a colheita para a caixa dos emolumentos com tanto que os novos agraciados sejam mais generosos do que Bugeaud e Salvandy, de cuja mesquinhez e avareza ainda agora se falla com horror na Secretaria das mercês.

He necessario saber que quando algum destes páos de lorangeira, scidos nos gloriosos dias de Junho, he crismado com o titulo de Duque, Marquez, ou Conde, nunca se lhe entrega o diploma sem que elle pague uma esportula proporcionada á importancia do titulo. O diploma de Duque custa 18 mil francos; o de Conde 8 mil; e os mais assim á proporção. Apenas Bugeaud chegou a Pariz, o primeiro Deos-te-salve com que o cumprimentarão; foi uma carta de officio para lhe pedirem os 18 mil francos que devia pelo seu titulo; mas que havia de responder o vencedor de Isly? Respondeo como o Principe D. Pedro a seu pai na tragedia de D. Inez de Castro. Por tal preço, senhor, não quero o throno. O mesmo tinha já feito antes delle o Conde de Salvandy; e o peor he que tanto um como o outro continuão a assignar-se Duque e Conde, autorizando-se para isso com os decretos publicados no *Monitor*. Quanto ao nobre Duque Pasquier, 5 dias depois da publicação do decreto já se tinha esportulado; porém receia-se que este brioso exemplo não tenha imitadores. Não ha senão um meio de endireitar estes reveis que comem a isca e *et cetera* no anzol: he não publicar o decreto na folha Official sem que elles tenham pago o que lhes toca.

A promoção de Barão Pasquier tem sido grandemente censurada pelos periodicos; mas, para dizer a verdade, em poucas pessoas podia recahir o titulo com mais justiça. Pasquier he, depois da morte de Talleyrand, a pessoa a quem El-Rei costumava consultar em todas as occasiões difficeis. Ninguem he mais devoto servidor do que elle da dynastia de Julho; e a sinceridade da

sua devoção para com a pessoa de S. M. Luiz Philippe he tão grande como já tinha sido, antes delle, para com a pessoa de S. M. Carlos X, e antes deste para com a pessoa de S. M. Luiz XVIII, e antes deste para com a pessoa de S. M. Napoleão, e antes deste para com a pessoa de todo o bicho caréta estabelecido nas Tulherias. São não menos de nove os diferentes governos que o nobre Duque tem servido durante a sua longa carreira, e todos com o mesmo zelo, e com a mesma fidelidade. Nunca ninguem jurou e perjuro com tanta facilidade; e he por isso que nas Tulherias lhe chamão *le chat de la maison*, porque, do mesmo modo que o animal de que lhe attribuem o nome e as qualidades, a casa he para elle tudo, e o dono della a cousa nenhuma.

Ainda aqui se acha o Visconde de Abrantes, contra tudo o que se devia esperar; e tão occupado o vejo com bailes, com theatros, e com serões, que estou persuadido que não partirá tão cedo para o seu destino. Debãde a *Gazeta do Estado* da Prussia está chamando por elle todos os dias, ora annunciando a sua proxima chegada, ora com as maiores demonstrações de satisfação e contentamento pelo objecto da sua missão; a Srta. Viscondessa diz que em Berlim faz muito frio, e que não ha de sahir de Pariz sem ter assistido a todos os bailes mascarados e não mascarados, publicos e particulares, trajados (*costumés*) e não trajados que cá houver.

O objecto da sua missão, ou das suas missões, he hoje sufficientemente conhecido. Além da missão essencial, relativamente ao tratado de commercio com o *Zollverein*, ha outra mais singular, em cuja realidade eu ao principio não quiz crer; porque suppunha que só podia ser inspirada pelo diabo. Esta missão consiste em sollicitar da França e da Inglaterra o favor de uma tripla alliança com o Brasil, a fim de que todas as 3 potencias reunidas intervenhão na questão do Rio da Prata, e consolidem a independencia de Montevidéo, que tão ameaçada se achia pelo Governo de Buenos-Ayres. Esta supplica foi acompanhada de um protesto pelo qual o Brasil declara que não tem, nem terá jamais a minima idéa de se apoderar do territorio da Republica Oriental.

Que vantagens o Governo do Brasil espera colher de semelhante procedimento, elle o dirá; quanto a mim, parece-me que ligar-se por este modo com as duas potencias mais formidaveis da Europa a fim de regular interesses, de que lhe conviria apartar-as por todos os meios possiveis, he o mesmo que querer que os fortes reservem para si toda a carne e que deixem no fraco todos os ossos. Se o governo brasileiro esperasse que esta proposição lhe fosse feita, e entendesse que lhe convinha adherir a ella, talvez podesse dictar as condições do seu concurso; assim ha de fazer tudo aquillo que lhe mandarem, nem mais nem menos. Deixo á outros mais perspicazes do que eu o decidir se a intervenção do Brasil na questão do Rio da Prata he conveniente ou não; o que me parece he que ou não devia intervir, ou intervir só.

Uma cousa, porém, que eu não posso levar á paciencia, he este protesto de que o Brasil não tem nem terá a minima idéa de apoderar-se do territorio da Republica Oriental. Que necessidade tem o governo bra-

sileiro de hypothecar por este modo á França e Inglaterra todas as oportunidades e vantagens que o futuro lhe pode dar? Para que serve uma renuncia tão solemne que circumstancias imprevistas pódem obrigar a retractar? Por ventura não he tão clara como a luz do dia que Montevidéo está fadado pela Providencia para fazer parte do Brasil com tanta certeza como Texas dos Estados-Unidos? São os interesses da propria Republica Oriental que o exigem, e são elles os que tarde ou cedo hão de triumphar. Ora o passo que o gabinete do Rio de Janeiro acaba de dar, só pôde servir para fazer nascer direitos que depois não será facil combater, e para pôr Montevidéo em perigo de vir a ser uma colonia europea.

Nada sei de particular sobre o resultado desta missão especial do Visconde de Abrantes; euido porém que he como a deseja o governo do Brasil, porque vejo que tanto o de Inglaterra como o de França mudarão os seus representantes em Buenos-Ayres. Por parte da França ja partio a bordo do *Fulton* o Barão de Mareuil, que vá substituir o Conde de Lurde; por parte de Inglaterra affirmam-se estar nomeado Ouseley, que actualmente occupa o lugar de secretario na legação do Rio de Janeiro.

## Repartição da Policia.

Parte geral das novidades do dia  
22 de Março de 1845.

Foi conduzido prezo para o Quartel por mandado do soldado que se achava de sentinella no portinho, o preto Raimundo, escravo de Gentil Homem de Almeida, por tentativa de furto de pouco valor. Foi entregue a seu senhor para ser castigado.

Foi preso na praia do cajú o preto Vivino escravo de Joaquim Raimundo Campello, por infringir a Postura n. 86 da Camara Municipal. Foi entregue a seu senhor para ser castigado.

Foi recolhido em custodia o preto João que andava fugido, escravo de João Salustiano Cutrim morador em Viana.

*Idem do dia 23.*—Foi preso na rua Formosa o preto Braz escravo de Henrique Guilhon, por crime de offensa physica leve. Remettido ao Delegado de Policia para proceder na forma da Lei.

Foi preso na rua da Cova da Onça, o preto Eusebio escravo de D. Joanna Elisarda, por estar ebrio. Foi entregue a sua senhora.

Foi conduzido prezo para o Quartel por mandado da sentinella da praia de Santo Antonio, o preto José escravo do Tenente Coronel Bernardo Pereira de Berredo, por crime de offensa physica leve. Remettido ao Delegado de Policia para proceder na forma da Lei.

Foi preso na rua Formosa, o preto Henrique escravo de Manoel da Costa Barr das, por estar fugido. Foi entregue a seu procurador.

Cadêa.—Foi recolhido, o mulato Luiz que diz pertencer a hum Inglez de nome David, morador no Ceará, por andar fugido.

*Idem do dia 24.*—Foi preso na rua grande o preto Lazaro, escravo de José Joaquim Maia, por desobediencia a patrulha. Foi entregue a seu senhor.

Foi preso na praça d'alegria o mulato Felippe escravo de Frei Jo-

se de Santo Alberto, por infringir a Postura n. 86 da Camara Municipal. Foi entregue a seu senhor para ser castigado.

Foão presos o preto Simião escravo de Luiz Viana, na rua das Mercês, e João dos Martires que diz ser ferro, no canto pequeno, por infringirem a Postura n. 86 da Camara Municipal. O primeiro foi entregue a seu senhor para ser castigado, e o segundo solto, por se verificar ser ferro.

Foi preso no Trapixe de José dos Reis e Brito o preto Luiz, escravo de José Maria, por estar fugido. Foi entregue a seu senhor para ser castigado.

Foi preso na rua dos Afogados o preto Geraldo, escravo da viuva D. Anna Antonia Ferreira da Veiga, por infringir a Postura n. 86 da Camara Municipal. Foi entregue a sua senhora para ser castigado.

## Correspondencia.

Sr. Redactor do Pub. Maranhense.

Rogo-lhe por bem do serviço publico queira estampar em sua Folha a inclusa relação dos objectos mineralogicos, e zoologicos com que o Museo Nacional do Rio de Janeiro enriqueceu o nascente Museo Maranhense, confiado a minha direcção, pelo que lhe ficará sumamente agradecido O seu Att.º V.º

José Joaquim Rodrigues Lopes.

### MINERAES.

#### SECÇÃO 1.ª

##### Metalloides.

- „ Familia Sulfurides „  
(Enxofre, Seleno, Telluro)  
Sulfurides livres.
- 1.º Enxofre crystallizado.  
Do Val de Noto (Sicilia)
- 2.º Enxofre grandiforme.  
De Antonio Pereira (Minas)  
„ Familia Azotides „  
Antimonio Arsenico.  
Azotides livres.
- 3.º Arsenico concreeionado.  
De Andreasberg (Hanover)  
Azot sulfurados.
- 4.º Sábina bacillar.  
De Sechemetz (Hungria)
- 5.º Resulgar crystallizado.  
De Schneeberg (Saxonia)  
Azot oxisulfurados.
- 6.º Kermes capilliforme.  
De Braunsdorf (Saxonia)  
„ Familia Hyalides „  
Carbono, Boro, Selicio.  
Hyalides livres.
- 7.º Graphito subliminar.  
De Ceilão (Azia)  
Hyal oxidados.
- 8.º Quartzo hyalino.  
Do Itabira do Campo (Minas)
- 9.º Quartzo amarelado.  
De Minas novas (Minas)
- 10.º Quartzo amolysta.  
Do Rio pardo (Rio Grande do Sul)
- 11.º Quartzo enfiado.  
De Gaspar Soares (Minas)
- 12.º Quartzo cor de leite.  
De Kapnik (Transilvania)
- 13.º Quartzo prasio.  
De Bräitenbrun (Saxonia)
- 14.º Quartzo chlorifero.  
Do Capão da Lama (Minas)
- 15.º Quartzo corado.  
De Curvello (Minas)
- 16.º Quartzo granular.  
Do Sabará (Minas)
- 17.º Calcedonia incolora.  
De Cornwall (Inglaterra)
- 18.º Calcedonia saphirina.  
Do Kapnik (Transilvania)
- 19.º Calcedonia sardonio.  
Do Rio pardo (Rio Grande do Sul)
- 20.º Silex grosseira.  
De Cintra (Portugal)
- 21.º Jaspe variegado.  
De Cuiabá (Mato grosso)
- 22.º Jaspe listado.  
De Kunesdorf (Saxonia)
- 23.º Jaspe phlanet.  
Da Luzacia (Saxonia)
- 24.º Opal amarelado.  
De Felso banya (Hungria)
- 25.º Opal cor de leite.  
De Johangeorgenstadt (Saxonia)
- 26.º Opal concreeionado.  
Da Serra grande (Ceará)

Continuar-se-há.



## EDITAL.

—De ordem do Sr. Inspector da Thezouraria da Fazenda da Provincia se faz publico que no dia 9 do corrente terá lugar a arrematação do azeite e fio para luzes do Palacio da Presidencia, das Guardas, Fortalezas, e Quartéis, por tempo de 3 mezes, afim de que as pessoas que pretenderem licitar hajão de comparecer na mesma Thezouraria das 10 horas da manhã as 2 da tarde do indicado dia. Secretaria da Thezouraria de Fazenda do Maranhão 1.º de Abril de 1845.

O Official-maior.

Francisco José Cezar do Amaral.

## COMMERCIO.

Rendimento da Collectoria da Capital de 16 até 31 de Março do anno financeiro de 1844 a 1845, a cargo do Collector Manoel Joaquim Lopes da Silva.

Decima Urbana . . . . .	5598688
Gado Vaccum . . . . .	4068000
Porcos . . . . .	398000
Agoardente . . . . .	1248000
Tabaco ou Fumo . . . . .	88130
Carne Secca . . . . .	158198
Algodão . . . . .	2.414.367
Contos . . . . .	798967
Empregos Provincias . . . . .	798883
Meia Sisa . . . . .	6008000
Heranças e Legados . . . . .	58000
Sello de patentes da G.N. . . . .	458000
Arroz . . . . .	138557
Diversos Generos . . . . .	1378702
Imposto de 2 por oyo e Juros de 6 por oyo . . . . .	108863

Somma Total . . . . . 4.529.8655

## ANNUNCIOS.

### Sociedade Dramatica.

O Presidente da Sociedade Dramatica faz saber aos socios de platea que se acha incumbido pela Commissão dos Srs. Officiaes da Guarda Nacional que tem de dirigir os festejos do theatro não só para os convidar a assistir a elles como para distribuir os bilhetes de entrada e por isso previne aos mesmos socios que devem procurar o bilhete de convite em sua casa na vespereira do dia designado.

—D. Maria Victoria Rodrigues de Miranda, filha unica, e herdeira universal do falecido Antonio Rodrigues de Miranda, tendo noticia, que João Rodrigues de Miranda Leda, Anna Rodrigues de Miranda Leda, e Antonio Ferreira por cabeça de sua mulher Maria Rodrigues de Miranda Leda annuenciarão no Publicador Maranhense n. 270 de 29 de Março proximo findo, que ninguém faça contracto, ou transacção com ella ácerca dos bens que her-

dava do dito seu Paó, porque os mesmos annunciantes pretendem, por acção, pendente em Juizo annullar o testamento do mencionado Antonio Rodrigues de Miranda, inculcando maliciosamente, que nos autos existem provas em favor da nullidade do mesmo testamento, previne o respeitavel publico de que todas as provas constantes dos autos são contrarias aos annunciantes Ledas, e corroborão a validade do acto de ultima vontade do finado Antonio Rodrigues de Miranda, e por isso confiando ella D. Maria Victoria Rodrigues de Miranda na rectidão e subdordia do Dignissimo Juiz da Cauza, e do esclarecido Tribunal da Relação espera alcançar o vencimento do Letigio; e em consequencia protesta contra os annunciantes Ledas pelos prejuizos que lhe causarem com aquelle annuncio. Maranhão 1.º de Abril de 1845.—Com o Procurador de D. Maria Victoria Rodrigues de Miranda,

Joaquim de Azevedo Ramos.

—D. Maria Constancia Vieira, natural de Portugal, retira-se para as Ilhas dos Assores o que faz o presente annuncio na conformidade da Lei. Maranhão 31 de Março de 1845.

## VENDAS.

—Nas lojas dos Srs. José João dos Santos Almeida & C.ª, Pinho Irmão & C.ª, e na typographia deste Jornal se vende papel igual para despachos d'Alfandega, por preço muito commodo.

—Hum grande sortimento de livros de papel superior para escripturação de casas de commercio, repartições publicas, collectorias, cartorios &c, achão-se a venda em casa de Manoel Ferreira da Silva na esquina defronte do largo do João do Valle.

—Bernardo Antonio Martins no largo do Carmo, tem para vender cera em vellas da fabrica de Alcantara, assim como tochas para alugar; e se encarrega de qualquer peido que se queira da dita fabrica.

—Na loja de livros cita á rua grande n. 50 ha á venda o Novo Curso de Philosophia por E. Gêruez. Papel pautado para musica, d'excelente qualidade. Compendio da Historia Sagrada. Tratado de Moral por Snell, e o Catholicismo pequeno de Montpellier. Na mesma loja assigna-se para a impressão de toda a Legislação Provincial do Maranhão.

—Em casa de Antonio José Soares Duarte, ha para vender por preços commodos, os seguintes generos chegados ultimamente

Rapé Princeza de Lisboa pelo Patecho Confiança . . . . . £ 38500

Dito idem de dito pelo Brigue Leão . . . . . £ 38000

Caixas com tamanhos sortidos.

Diccionarios da Lingua Portuguesa por Constancio.

Dois leitos de armação para cama. Alguidares de barro vidrados, surtidos em tamanhos.

Taboado de pinho de 30 palmos. Sal de Lisboa.

Brincos de ouro do ultimo gosto.

Maquinas, ou baloens, nerostaticos. Rolhas de superior qualidades para garrafas.

Ferragens do Porto, sendo: machados e facas de roça, ditos e ditos de meia dita, e feichaduras surtidas para bshus.

Pedras de Louza de 1 palmo quadrado, lizas e lavradas proprias para ladrilhar cazas, e tanques.

Ternos de condeças.

Ditos de balainhos para costura, e cestinhos de palha com aza.

—Joaquim Joze Nunes com loja de marceneiro no largo de Publico caza n. 12, tem ahi para alugar obras de marcenaria para mobilia de sallas; igualmente vende espelhos com molduras de todos os tamanhos para sallas, e assim mais vidros com aço para espelhos, e mochos para carteiras, vindas proximo de fora; o mesmo tem para vender palha fina para tecer cadeiras, que vende em arrobas, ou a retalho, as libras, igualmente vende Cadeiras finas, e de bom gosto, chegadas de fora e menores para sallas de jantar ou varanda, o que tudo vende por preço commodo. Maranhão 12 de Março de 1845.

—Antonio José Soares Duarte, acha-se autorizado para vender uma propriedade de cazas, citas na rua Formosa desta Cidade, misticas as cazas onde mora a Illm.ª Senhora D. Anna Margarida. Homem de Carvalho Martins, quem as pertender dirija-se, ao annunciante na rua da Estrella.

FABRICA DE CHAPEOS DE CADET, NO LARGO DO CARMO.

—Chapeos ultimamente chegados de Inglaterra, de pello branco, transparentes e pretos de prova d'agua de superior qualidade, e bonitas formas. B-zeros finos de pulimento, para calçado, e hum grande surtimento de Uniformes militares, para todas as patentes superiores, e inferiores tudo por preços commodos.

### LIVRARIA FRUCTUOZO.

—A venda: publicações novas.—

REFERTORIO ou Indice alfabético de todas as disposições dos Codigos Criminal, e do Processo, Disposição Provisoria, Ley de 3 de Dezembro, Regulamentos policia, civil, e criminal, e de toda a Legislação e Decisões do Governo relativas as cidades Leys: pelo Bacharel J. J. da S. P. Dutra. 1 v. 1844.

NOVO MANUAL do Juiz de Paz, contendo minuciosa explicação de todos os actos do desempenho de suas attribuições, segundo a nova legislação; seguido das Leys, Avisos &c. relativos aos ditos Juizes as da eleições, Regimentos de Salarios &c. &c. 1 v. 1844—Rio.

O HOMEM da mascara negra Drama em 5 actos por L. S. M. Leal Junior autor dos 2 Renegados, 1845 1 v.

ARTE da Cultura e preparação do Café; cultura dos cafezeiros, seus melhoramentos, modo de occultivar nas terras frias; causas de abundancia, e fallas alternativas; sua preparação pelo novo systema; defeito do systema em uso &c. &c., oferecida aos cultivadores brasileiros por Agostinho Rodrigues da Cunha, antigo discipulo da Escola Polytechnica 1845—Rio—1 v.

INSTRUCOENS de 26 de Março de 1894 para se proceder ás Eleições das Camaras dos Deputados e Senadores, augmentadas com as Leys, Decretos, Avisos, Ordens &c. desde sua publicação the o presente, que explicão, revogão ou alterão suas disposições—1844—Rio—1 v.

REGIMENTO das Camaras Municipaes; Ley do 1.º de Outubro, augmentada s com todas as Leys, Resoluções, Decretos, Regulamentos, Avisos, Ordens, &c. 1844—Rio—1 v.

NOVO CURSO de Philosophia por Mr. E. Gêruez, vertida do Francez para a lingua vernacula pelo P. M. Miguel do Sacramento Lopes Gama, 1 v. 2.ª edição.

ORDO Administrandi Sacramenta ex ritualli romano extractis, nonnullis adjectis ad clericorum, maxime parochorum usum valde necessariis—1844—Pernambuco 1 v.

ELEMENTOS de Desenho e Pintura com regas de Perspectiva, offerecido a S. M. I. por Roberto Ferreira da Silva, com estampas, 2.ª edição—Rio—1 v.

ANNAES d'El-Rey D. João 3.º por Fr. Luiz de Souza, publicados por A. Herculano—1844—Lisboa 1 v. 4.º

DEEFINA—por M. da Stael, traducção nova 3 v.

Fr. LUIZ DE SOUZA—Drama—por Garrett—1844.

HISTORIA da Revolução franceza por Mr. Thiers, traduzida em portuguez—6 v. 4.º

DICCIONARIO Etymologico da Lingua Portuguesa, dor Francisco Solano Constancio—2.ª edição—1844—augmentada 1 v. 4.º gr.

GALERIA PITORESCA da Historia Portuguesa, ou victorias fugozas e factos memoraveis da historia de Portugal e do Brasil obra destinada á instrucção da apocidade Brasileira e Portuguesa, com 34 bellas Estampas representando os factos mais celebres e gloriosos da historia dos dois Paizes 1844—1 v. 8.º oblongo.

DICCIONARIO Geographico, Historico, e Descriptivo do Imperio do Brasil, contendo a origem e historia de cada Provincia Cidade &c, povoação commercio, industria, agricultura, productos &c. descripção dos seus Rios, Montes, Serras, Estabelecimentos Litterarios, navegações, &c. obra colligida durante 26 annos de residencia, longas indagações, exames de manuscritos e obras antigas e modernas, documentos officinaes &c. por Mr. Millet de Saint—A. Jolphe—vertida em linguagem com innumeras observações e addições pelo Dr. Caeetano Lopes de Moura 2 v. 4.º, Mappas planos de Cidades &c.

Esta obra publicada por subscrição, será entregue nesta Livraria em Junho.

Preço da assignatura para esta obra interessante 12:800 encadernada.

—Na caza n. 23 da rua da estrella vende-se á já bem conhecida agua de funaça.

CARNE SECCA nova de Buenos-Ayres, sem osso algum, por isso que se torna muito barata e propria para a escravatura, esta a venda na Praia grande na quinta da liquidção de Miranda Carvalho & Viana, rua do Trapixe n. 10, no canto da calçada do Sr. Manoel Duarte do Valle.

—Ha para vender huma boa Armção toda envidraçada, propria para loja de Fazenda, quem a pertender comprar dirija-se a Feliciano Antonio Pinheiro morador na rua do Nazareth casa n. 25.

—Rapé Princeza de superior qualidade vindo de Lisboa no Brigue Urbano, entrado nesta em 26 do corrente, achese á venda em caza de João da Rocha Santos. Maranhão 30 de Janeiro de 1845.

—Francisco Diogo Ribeiro morador no largo de Palacio nas cazas do Sr. Augusto Garcia, tem para vender taboado de diversas qualidades, couceiras de paparuba, forro do mesmo, louro, couceiras de bacuri, solho do mesmo, cutuba, sedro, e ripas.

## ALUGUEIS.

—Aluga-se o predio n. 13 na rua do Giz em que mora Manoel Antonio dos Santos Leal, e este dirá com quem se pode tractar do ajuste.

—Aluga-se huma Ferracia para Serralheiro, ou Ferreiro, com todos os seus pertences, em boa paragem quem a pertender dirija-se a esta Typographia que se dirá quem a aluga. Maranhão 12 de Março de 1845.

—Nesta Typographia se diz quem tem para alugar uma boa ama de leite sem cria.